



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 007/DAT/CBMSC)

SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

Editada em: 18/09/2006
Ultima atualização: 16/03/2010

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 007/DAT/CBMSC)

SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 16/03/2010

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94 e Portaria nº 026/CBMSC/2007, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos da atividade de análise de projeto, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo ao Sistema Hidráulico Preventivo.

2 REFERÊNCIAS

Instrução Normativa nº 007/DAT/CBMSC – IN 007, atualizada em 11/12/08;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

As que seguem relacionadas se referem ao conteúdo das instruções diversas da IN 007:

3.1 Critérios de exigências relacionados a ocupação:

3.1.1 Análise genérica:

- a) verifique se houve requerimento formal, ele deverá ficar arquivado junto ao processo quando da aprovação;
- b) verifique se na planta de situação/locação, constam especificado todas as edificações;
- c) verifique se as características de isolamento/compartimentação foram atendidas (em planta baixa e corte), se for o caso;
- d) verifique se as distâncias de segurança foram cotadas, se for o caso;

e) verifique se há aberturas nas paredes confrontantes, quando for o caso.

f) verifique a existência do hidrante urbano, se for o caso, conferindo as especificações de acordo com a IRA 025 – Rede Pública de Hidrantes;

3.1.2 Para edificações com características unifamiliares:

a) verifique na planta de situação se estão locados os blocos e/ou unidades que integram o conjunto, com a devida identificação (nome do bloco ou número);

b) verifique ainda, para as unidades geminadas:

b.1) a existência da especificação de parede em alvenaria com reboco entre as unidades;

b.2) o prolongamento da parede até o nível do telhado e a existência de laje de cobertura, através do corte da edificação;

b.3) quando não possuir laje de cobertura, deverá ser detalhado o isolamento entre as unidades, através da representação da platibanda com prolongamento de 1,00m acima do telhado de cada unidade;

3.1.3 Para as demais ocupações:

a) verifique na planta de situação se estão locados os blocos e/ou unidades que integram o conjunto, com a devida identificação (nome do bloco ou número);

b) verifique para as unidades geminadas, de risco LEVE, com até dois pavimentos:

b.1) a especificação da parede resistente ao fogo entre as unidades, devendo estar especificado suas características (tipo de material e tempo de resistência ao fogo); e,

b.2) o prolongamento da parede até o nível do telhado e a existência de laje de cobertura, através do corte da edificação; ou,

b.3) quando não possuir laje de cobertura, deverá ser detalhado o isolamento entre as unidades, através da representação da platibanda com prolongamento de 1,00m acima do telhado de cada unidade;

c) verifique se estão cotados os afastamentos existentes entre os blocos e/ou unidades e se atendem ao previsto na IN 007;

d) verifique, se constam especificadas as aberturas das paredes confrontantes, quando houver; confira também pelas plantas baixas dos pavimentos correspondentes.

3.1.4 Hidrante Urbano:

3.1.4.1 verifique se consta especificado a localização do hidrante urbano, junto à via pública ou sua localização num raio de 250m da edificação a ser atendida;

3.1.4.2 verifique se foi apresentada à cópia da consulta de viabilidade realizada junto a Companhia de Água da cidade e se a mesma atende aos requisitos da IN 025;

3.1.4.3 se da consulta resultar inviabilidade, está dispensada a instalação do hidrante urbano, sendo suficiente anexar o documento ao processo, e fazer observação, relativa a dispensa, sobre a prancha do projeto; esta observação poderá ser feita pelo responsável técnico ou pelo analista.

3.2 Critérios de exigências relacionados com a área total construída:

- a) verifique se houve requerimento formal, ele deverá ficar arquivado junto ao processo quando da aprovação;
- b) na prancha de detalhe e/ou situação/locação, deverá constar o quadro de áreas, com destaque para as áreas objeto do requerimento.
- c) confira se para o pagamento da taxa e demais efeitos, a área total da edificação foi computada.

3.3 Do Art. 57:

- a) confira a especificação de ocupação do ático;
- b) verifique se houve a duplicação do nº de extintores, que seriam necessários para cobrir a área.

3.4 Do Art. 65:

3.4.1 Com relação ao cálculo da pressão dinâmica:

- a) confira as planilhas de dimensionamento da carga de incêndio;
- b) verifique (quando houver) a localização das paredes resistentes ao fogo, em setores;

3.4.2 Com relação ao cálculo da RTI:

- a) confira as planilhas de dimensionamento da RTI, observando os critérios de tempo e pressão, especificados na IN 007, exclusivos para situações de “reclassificação de risco incêndio”;
- b) Os critérios de dimensionamento da RTI, especificados no Art. 81, das NSCI/94, são válidos para toda e qualquer edificação/situação e quando se tratar de reclassificação de risco de incêndio deverá também ser atendido o item 4.2.1.3.2., da IN 007.

3.5 Diâmetro das tubulações:

- a) sendo utilizado tubulações, cobre ou aço, com diâmetro de 2”, verifique se consta especificado em projeto;

b) confira a planilha de dimensionamento.

3.6 Constituição dos reservatórios:

3.6.1 havendo indicação da utilização de reservatório em material alternativo, no caso, de fibra ou PVC, verifique a condição de localização e se as proteções exigidas estão especificadas em projeto;

3.6.2 quando o reservatório for constituído de fibra ou PVC, a saída da canalização para o SHP, será pela lateral, ao nível do fundo (resistência mecânica);

3.6.3 confira o volume da RTI, observando a forma e dimensões do reservatório:

a) reservatório quadrado: $V = a \times b \times h$

b) reservatório retangular: $V = a \times b \times h$

c) reservatório cônico (fibra): $V = (((\pi \times h) \div 3) \times (R^2 \times r^2 + R \times r))$, onde h = altura para RTI.

Florianópolis, 16 de março de 2010.

JOSÉ LUIZ MASNIK
Cel BM Dir da DAT/CBMSC

